



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 214  
Disponibilização: 27/10/2021  
Publicação: 27/10/2021

Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER

## TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2021/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 02 DE JULHO DE 2021, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO E CBAA ASFALTOS LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o **Sr. ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 518.664 SSP/RO e CPF nº 497.642.922-91, conforme Decreto de 19 de junho de 2020, DOE edição 120, de 23 de junho de 2020, e a empresa

**CBAA ASFALTOS LTDA**, neste ato representada pelo seu Procurador, o **Sr. ARTHUR PINHEIRO DA COSTA RAMOS NETO**, igualmente qualificado no instrumento originário,

Resolvem celebrar o presente aditamento ao **CONTRATO** acima indicado, que tem por finalidade a Revisão Contratual, com a alteração da **CLÁUSULA QUINTA**, conforme Solicitação da empresa (0021084840), Análise Técnica e Financeira 16 (0021480671), Parecer nº 1388/2021/DER-PROJUR e De Acordo do Diretor Geral (0021521499), Parecer nº 3674/2021/DER-CI (0021607637), Informação nº 307/2021/DER-PROJUR (0021526895), Despacho DER-COUSA (0021534785), Informação nº 28/2021/DER-COUSA (0021595779), Declaração de Adequação Financeira (0021588218), nos termos do Art. 37, XXI, da Constituição Federal. Art. 65,II, "d" da Lei Federal 8.666/93, e documentos constantes no Processo Eletrônico nº 0009.259190/2021-22.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Aquisições de Material Asfáltico para execução de serviços com CBUQ em várias Rodovias Estaduais, para atender as necessidades deste Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER/RO, sob o regime de fornecimento parcelado, por um período de 12 (doze) meses, através da Ata de Registro de Preços nº 144/2021.

### CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Ao valor global do **CONTRATO**, adita-se a importância de **R\$ 10.998.069,82** (dez milhões, novecentos e noventa e oito mil, sessenta e nove reais e oitenta e dois centavos), referente a concessão da revisão do saldo do Contrato Nº 045/2021/PJ/DER-RO (0018997813).

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** As despesas decorrentes do presente **TERMO ADITIVO**, correrão à seguinte programação:

**R\$ 3.801.293,02** (três milhões, oitocentos e um mil, duzentos e noventa e três reais e dois centavos), Programa de Trabalho – 26.782.2106.1386 – Fonte de Recursos: 0239 – Natureza da Despesa: 33.90.30 – Licitação: Pregão Eletrônico – Modalidade: Global, conforme Nota de Empenho nº 2021NE001263 de 20.10.2021 (0021483638).

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - O valor remanescente correrá à conta dos recursos orçamentários assegurados e será empenhado no decorrer do exercício de 2021 e 2022, conforme Declaração de Adequação Financeira (0021588218).

**PARÁGRAFO QUARTO:** Permanecem inalterados os demais itens e cláusulas do contrato original.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente **TERMO ADITIVO**, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes, com a sua devida publicação no Diário Oficial do Estado, nos termos do que dispõe o art. 61, Parágrafo Único da Lei nº 8.666/93.

Porto Velho, 25 de outubro de 2021.

**ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**  
Diretor Geral do DER/RO

**ARTHUR PINHEIRO DA COSTA RAMOS NETO**  
Procurador  
CBAA ASFALTOS LTDA

Visto pelo Procurador do DER/RO.



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA, Diretor(a)**, em 26/10/2021, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Arthur Pinheiro da Costa Ramos Neto, Usuário Externo**, em 27/10/2021, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Reinaldo Roberto dos Santos, Procurador(a)**, em 27/10/2021, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0021608501** e o código CRC **A91F0AD5**.